

Especialistas alertam sobre cuidados para aplicar em previdência

Com a proximidade do fim do ano, é comum que gerentes de banco entrem em contato com seus clientes questionando se há interesse em investir no Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), com o argumento de que poderá abater do imposto de renda (IR) devido de 2012, mas para isso precisa investir até o último dia do ano. De fato, quem contrata um PGBL consegue deduzir até 12% da renda tributável ao ano da base de cálculo do IR. Isso significa que essa pessoa poderá pagar menos imposto agora, colocar o dinheiro para render e acertar as contas com o Leão no momento do resgate do plano. Este benefício, no entanto, só é concedido para quem entrega a declaração completa do IR. Mesmo assim, especialistas da área lembram que é importante pensar bem e analisar se este tipo de plano é a melhor opção para o interessado. "Existem muitas variáveis e o processo de escolha é complexo. Quem investir neste produto deve ter um horizonte de longo prazo e ser muito disciplinado", afirma o economista e professor de Finanças Richard Rytenband. O economista lembra que o investidor deve analisar alguns pontos-chave para decidir contratar um PGBL, como a declaração do Imposto de Renda completa e contribuir para Previdência Social. Um levantamento efetuado recentemente pela Key Associados mostrou que as taxas cobradas pelas instituições financeiras nos planos de previdência podem fazer uma diferença de mais de 30% no total de recursos acumulados. Segundo o levantamento, se o investidor aplicar R\$ 1 mil por mês, com taxa de carregamento de 4% e a taxa de administração de 4%, seriam acumulados, ao longo de 30 anos, R\$ 475,5 mil (com base em um retorno de 6% ao ano). Mas, se a taxa de administração fosse de 2% e não houvesse taxa de carregamento, o valor acumulado seria de R\$ 694,9 mil, uma diferença de 31,5%. Portanto, o investidor deixaria de ganhar R\$ 219,4 mil. Outro ponto importante diz respeito ao regime de tributação, que pode ser regressivo ou progressivo. Na tabela progressiva, a alíquota do IR segue as mesmas regras aplicadas aos salários e aumenta de acordo com o valor que você vai receber do plano. Já a tributação regressiva, a alíquota diminui com o tempo e é calculada de acordo com a data de cada contribuição ou aporte. Normal 0 false false EN-US X-NONE X-NONE

Revista Cobertura a sua [Revista sobre seguros](#).

Sobre o Autor

Agora você vai conhecer um pouco mais sobre a Cobertura Editora. Uma empresa que há 19 anos presta serviços editoriais e promove eventos voltados para o setor de seguros.

Source: <http://www.artigopt.com>